



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 84/2017

Maringá, 03 de fevereiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de promover a inclusão de mais um ônibus para o atendimento dos munícipes residentes no Distrito de Iguatemi.

Nos horários de pico, ida e volta do trabalho, e no meio do dia, o tempo de espera entre um ônibus e outro é grande, gerando uma ineficiência do serviço público de transporte para atender a população residente no Distrito. A maior parte da demanda fica no deslocamento entre Iguatemi e Maringá.

É de conhecimento notório que Iguatemi aumentou consideravelmente a população residente, sem que os serviços públicos já existentes se adequassem a essa demanda.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, 2º Vice-Presidente**, em 08/03/2017, às 17:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040410** e o código CRC **493A4B7A**.